

INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DO PROCESSO JUDICIAL DE IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE SAÚDE

- No dia 2 de outubro de 2023 os advogados das associações sindicais, que patrocinam o processo judicial, bem como o advogado da empresa, foram notificados do despacho do Senhor Juiz que considerava que o processo já continha todos os elementos necessários para uma decisão de mérito, ou seja, para poder proferir uma sentença, sem que se torne necessário realizar a audiência de julgamento. E deu 10 dias aos advogados para se pronunciarem.
- Em 6 de outubro de 2023, os advogados das associações sindicais deram conhecimento ao Senhor Juiz que não se opunham a que fosse dada uma sentença, com base nos elementos que se encontram no processo.
- No dia 10 de outubro de 2023 o advogado da empresa, apresentou um requerimento dizendo ao Senhor Juiz que a empresa considerava que devia realizar-se a audiência de julgamento.
- E no dia 10 de novembro de 2023 veio o advogado da empresa alegar novos factos, o que constitui uma tentativa para que o Senhor Juiz não dê a sentença sem a realização da audiência de julgamento.
- A secretaria do tribunal abriu conclusão do processo ao Senhor Juiz no passado dia 12 de fevereiro de 2024.

Assim, o processo encontra-se nas mãos do Senhor Juiz desde o dia 12 de fevereiro de 2024 para que o mesmo profira o despacho que considere adequado.

Aguardam assim os advogados do STPT, Sindetelco e Sicomp que patrocinam o processo judicial, que este despacho possa ser proferido a qualquer momento.

23 de Fevereiro de 2024

A Direcção